



BERNARDO SAYÃO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei n. 318/2011.

De 17 de junho de 2011.

“Dá nome a atual Quarta Avenida de AVENIDA JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Quarta Avenida nesta cidade de Bernardo Sayão a nomenclatura de **JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

